

fls. 71



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
 Viaduto Dona Paulina, 80 - 13º Andar, Fones: (11) 3489-6674,
 3489-6662, 3489-6600, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6608,
 São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO RETIFICADORA

Processo Digital nº: **1027313-50.2023.8.26.0021**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **Marcelino Ferrante Alves**
 Requerido: **Roberto Confort Junior**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Matteus Luz França (23680)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2023/033909-5 dirigi-me ao endereço: Rua Aurélia, 210 e aí sendo, fui atendido pela moradora do imóvel, Sra Maria Machado, estando o imóvel sem avarias aparentes que pudessem comprometer significativamente seu valor venal. Após pesquisas pela rede de internet, com algumas imobiliárias da região, observando que o imóvel encontra-se à venda, sob a responsabilidade do corretor Sebastião, da Imobiliária VZL, AVALIO o referido imóvel em R\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Esclareço que, de maneira equivocada, na certidão anterior foi redigido por extenso o valor incongruente com o do valor em real exposto numericamente. Face ao exposto, devolvo o presente ao cartório para os devidos fins de direito e aguardo novas determinações.

O referido é verdade e dou fê.

São Paulo, 04 de junho de 2024.

Número de Cotas: 00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATTEUS LUZ FRANÇA, liberado nos autos em 04/06/2024 às 13:02.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1027313-50.2023.8.26.0021 e código JMRLqsew.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT8E SZCXZ UQMMM HUFSK

